Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 Ano V | Edição nº 633

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Atribuição de Classe/Aulas 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo -e-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.130, DE 03 DE MAIO DE 2.022.

Altera a redação do Decreto Municipal n° 4.097 de 18 de março de 2.022 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o disposto no Art. 8° da Lei Municipal n° 4.124, de 21 de maio de 2.019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 2° do Decreto Municipal n° 4.097 de 18 de março de 2022 com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – Não sendo possível colher a assinatura do infrator, o fiscal deverá relatar tal fato no campo das observações."

Art. 2° - O Auto de Infração passará a ser de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I deste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de maio de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo -e-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de maio de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo -e-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 Cx Postal 5 Fone: PABX (16) 3832 0100 Fax 3832 0108CEP; 14610-000 IPUÃ SP E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº
(LIMPEZA DE TERRENO NO PERÍMETRO URBANO)

Local da Infração:

Autuado:

Endereço do Autuado:

RG: | CPF:

Data da Infração/Constatação:_____/_____/_____ | Horas:_____:_____

INFRAÇÃO

LEI Nº 4.124, DE 21 DE MAIO DE 2.019.

"Dispõe sobre a limpeza de terrenos urbanos, residenciais, baldios, com construção inacabada ou abandonada, revoga a Lei Municipal 3.977 de 06 de março de 2.018 e dá outras providências."

[ ] Art. 1º Todos os proprietários ou possuidores, a qualquer título imóvel residencial urbano, que não estejam em reforma ou construção, são obrigados a mantê-lo, permanentemente, capinado, roçado e limpo de entulho, com vistas à preservação da saúde pública.

[ ] Art. 2º Todos os proprietários ou possuidores, a qualquer título terreno urbano baldio na cidade são obrigados a mantê-lo, permanentemente, capinado, roçado e limpo de entulho, com vistas à preservação da saúde pública.

[ ] Art. 3º Todos os proprietários ou possuidores, a qualquer título, de terreno urbano com construção abandonada ou inacabada na cidade, que não esteja em efetiva execução, são obrigados a mantê-lo, permanentemente, capinado, roçado e limpo de entulho, com vistas à preservação da saúde

Observações gerais:

Art. 5º, §1º § 1º Não sendo tomada nenhuma das providências descritas nos Incisos anteriores do caput do presente Artigo, a limpeza do(s) imóvel(eis) será efetuada compulsoriamente pela Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte sendo devidos os valores previstos no Inciso II deste Artigo, acrescido de multa

Fica o autuado ciente que poderá apresentar recurso administrativo à Comissão de Recursos Administrativos noPrazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento da notificação ou da publicação do edital da notificação. O recurso deverá ser protocolado na Seção de Tributação no Municipal Paço Municipal (Av. Maria Aparecida de L. A. Gerin, nº 433, Pampuã, CEP: 14610-000, Ipuã-SP).

Para constar, lavrei o presente termo em 03 (três) vias, assinadas por mim, sendo uma cópia entregue ao autuado que fica sujeito às penas da lei.

_____ _____

Fiscal Municipal **Autuado**
Matrícula nº

1º via – Comissão/tributação 2º – Autuado 3º – Arquivo da Fiscalização

DECRETO 4.288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os **Membros** para compor as **Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI**, de que trata a Lei Municipal n° 2.242, de 26 de agosto de 1.997, alterada pela Lei Municipal n° 2.848, de 20 de maio de 2.008, alterada pela Lei Municipal n° 4.618, de 15 de dezembro de 2.022, **com início de mandato em 28 de fevereiro de 2.023 e término do mandato em 27 de fevereiro de 2.025**, **sendo os seguintes Membros:**

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

TITULAR: Patrícia da Silva Ferreira
RG: 42.141.291-4 CPF: 353.636.218-43
SUPLENTE: Mariele Pontes de Andrade
RG: 57.812.186-4 CPF: 470.234.628-80

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Márcia Regina Felisberto Santiago
RG: 19.354.671-1 CPF: 082.172.608-00
SUPLENTE: Ana Dozineti de Moraes Fortunato
RG: 21.352.363-2 CPF: 131.734.838-98

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Juliana Ribeiro da Silva
RG: 41.962.738-8 CPF: 435.501.758-33
SUPLENTE: Andréa Cristina de Souza
RG: 32.696.056-9 CPF: 199.636.238-08

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (USUÁRIOS, ENTIDADES E TRABALHADORES DA ÁREA)

Representantes dos Usuários da Assistência Social:

TITULAR: Marilda Matos dos Santos
RG: 5.222.231-7 CPF: 064.624.438-80
SUPLENTE: Eliana Madalena
RG: 35.514.533-9 CPF: 292.004.038-32

Entidades e Organizações de Assistência Social:

TITULAR: Samilla Wanessa de Lima Knidel
RG: 65.473.980-8 CPF: 939.918.782-91
SUPLENTE: Carla Fernanda Monteiro
RG: 1.043.440 CPF: 032.162.281-26

Trabalhadores do Setor de Assistência Social:

TITULAR: Stefânia Antoniassi
RG: 46.070.732-2 CPF: 383.921.048-89
SUPLENTE: Tiago de Oliveira Pereira
RG: 48.299.607-9 CPF: 402.620.318-25

Art. 2° - Para a escolha dos Membros da Sociedade Civil não houve nenhuma Entidade e Organização registrada neste Conselho, portanto as vagas foram preenchidas, provisoriamente, por representantes dos usuários e, quando houver Entidade ou Organização registrada, essas duas vagas serão disponibilizadas para as mesmas.

Art. 3° - Ficam nomeadas **Marilda Matos dos Santos,** como **PRESIDENTE do COMASI e Patrícia da Silva Ferreira,** como **VICE-PRESIDENTE.**

Art. 4° - Fica nomeada para compor a **Secretária Executiva: Taliane Volpini Buranello.**

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogado o Decreto Municipal nº 4.050, de 27/01/2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de fevereiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de fevereiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

Portarias

PORTARIA Nº 14.048 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Nomeia a servidora Fernanda Tavares Fratin como Defensora Dativa para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Nº 02/2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação da Presidente da Comissão Disciplinar,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora FERNANDA TAVARES FRATIN, Auxiliar Administrativa, RG nº 30.121.711-7 e CPF nº 220.210.798-30, residente e domiciliada à Av. José do Patrocínio, 846, Centro, nesta cidade de Ipuã-SP, DEFENSORA DATIVA para atuar no **Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2.023,** a que responde o(a) servidor(a) municipal ANA CAROLINA COBIANCHI CÂNDIDO, RG 42.303.649-X e CPF 442.689.498-01, para o que lhe será dada vista de autos suplementares, que se encontram na Assessoria Jurídica do Município, no Bloco I da Prefeitura Municipal de Ipuã, situado à Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433, nesta cidade, em dias úteis das 08:00 às 11:30 h. e das 13:00 h às 17:00 horas.

A prestação de serviços da servidora de Defensora Dativa é gratuita, sem ônus para o Município, sendo

considerado serviço público relevante.

Intime-se a Nobre Servidora, a quem rogo aceitar o encargo.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de fevereiro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.056, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Designa a servidora Fernanda Tavares Fratin para substituir Marinalva Rodrigues de Melo Meira, Chefe de Divisão de Convênios, durante suas férias, no período de 06/03/2.023 até 20/03/2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora FERNANDA TAVARES FRATIN, RG nº 30.121.711-7 e CPF nº 220.210.798-30, para responder pelo emprego de Chefe de Divisão de Convênios, durante as férias da ocupante do referido emprego, Srtª MARINALVA RODRIGUES DE MELO MEIRA, **no período de 06/03/2.023 até 20/03/2.023**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de fevereiro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.058, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Nomeia a Comissão de Sistema de Ensino, referente à Tomada de Preços nº 04/2.023 – Processo de Licitação nº 22/2.023, que trata da Proposta Técnica do Sistema de Ensino, contemplando materiais didáticos impressos, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (Portal Educacional e Aplicativo) e programa de avaliação aprendizagem e institucional, com foco no atendimento da rede municipal de Educação para alunos e professores, abrangendo Educação Infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos) e Ensino Fundamental do 1º Ano Inicial ao 9º Ano, para análise da proposta técnica e proposta de preços para Implantação de Sistema de Ensino para o 1º, 2º, 3º e 4º Bimestre do Ano Letivo de 2.023, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA NOMEADA a Comissão Especial de Sistema de Ensino, referente à Tomada de Preços nº 04/2.023 – Processo de Licitação nº 22/2.023, que trata da Proposta Técnica do Sistema de Ensino, contemplando materiais didáticos impressos, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (Portal Educacional e Aplicativo) e programa de avaliação aprendizagem e institucional, com foco no atendimento da rede municipal de Educação para alunos e professores, abrangendo Educação Infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos) e Ensino Fundamental do 1º Ano Inicial ao 9º Ano, para análise da proposta técnica e proposta de preços para Implantação de Sistema de Ensino para o 1º, 2º, 3º e 4º Bimestre do Ano Letivo de 2.023, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

MEMBROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Nome	RG	CPF	Cargo/Função
Eduardo Otávio Gonçalves	45.542.948-0	456.150.178-99	Secretário Municipal de Educação
Narjara Silva Resende Oliveira	25.671.177-X	246.116.228-00	Professor Educação Infantil – (Creche)
Leila Cristina Batista	22.236.167-0	162.211.628-31	Professora de Ed. Infantil (Pré-Escola)
Mariucha Colloca Alves Pereira	33.426.499-6	220.756.818-05	Professor de Ed. Básica I
Daniela Fornel Teles	25.671.161-6	260.759.918-08	Professor de Ed. Básica II – Português
Carlos Augusto Ventura	43.159.936-1	308.376.168-67	Professor de Ed. Básica II – Matemática

Rosana Maria Furlanetto	19.262.952	142.092.348-75	Professor de Ed. Básica II - Ciências
Priscila de Paula Mussi Vidal	35.272.557-6	304..830.878-40	Professor de Ed. Básica II – Inglês
Alex Melo de Oliveira	43.901.359-8	381.499.478-76	Professor de Ed. Básica II – Geografia/ História

Artigo 2º. A PRESIDÊNCIA dos trabalhos desta Comissão Especial de Licitação será exercida pelo senhor EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria nº 13.233 de 03 de janeiro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de fevereiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de fevereiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.059 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Designa NOVO GESTOR do Convênio nº 10/2.022, referente ao Processo de Licitação 250/2.022, Inexigibilidade nº 44/2.022, referente à possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas Áreas de Atenção Básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, RG nº 23.945.585-6 e CPF nº 131.734.078-73, **NOVA GESTORA** do Convênio nº 10/2.022, referente ao Processo de Licitação 250/2.022, Inexigibilidade nº 44/2.022, referente à possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas Áreas de Atenção Básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria nº 13.922 de 15 de dezembro e 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de fevereiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de fevereiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.060, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 101367/2.021, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a transferência de recursos para a edificação da Casa da Juventude de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora municipal Sra. CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS, portadora do RG nº 42.546.866-5, do CPF nº 326.152.848-60 e do CRC/SP nº 248924/0-1, e o servidor municipal Sr STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES**,** RG nº 42.546.440-4 e CPF nº 369.090.708-01, Engenheiro Civil, CREA 5069652000,para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor e Responsável Técnico da Obra do Convênio** firmado com o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a transferência de recursos para a edificação da Casa da Juventude de Ipuã.

II- Ficam revogadas as disposições em contrários, em especial, revoga-se a Portaria nº 13.571 de 07 de junho de 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de fevereiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de fevereiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacaoipua@ipua.sp.gov.br

E D I T A L
C O N V O C A Ç Ã O

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipuã, **CONVOCA** os **Professores Titulares de Cargo Efetivo Municipal de Ipuã:**

- **Professores de Educação Básica II - Disciplinas de Língua Inglesa / Ciências / Arte e Educação Física**

Para participarem **do Processo de Atribuição de Classes e Aulas,** para composição de Jornada de Trabalho Docente, **Ano Letivo de 2023, de acordo com o Decreto Nº 4.284 de 24 de Fevereiro de 2023**

- **PROFESSORES TITULARES DE CARGO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**

Data => 01/03/2023 – 4ª Feira	**DISCIPLINAS**
Horário => Das 08:00 h às 09 h e 30 min	LÍNGUA INGLESA
Horário => Das 10:00 h às 11 h e 30 min	CIÊNCIAS

LOCAL => EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA

- **PROFESSORES TITULARES DE CARGO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**

Data =>01/03/2023 – 4ª Feira	**DISCIPLINAS**
Horário => Das 13:00 h às 14 h e 30 min	ARTE
Horário => Das 15:00 h às 16 h e 30 min	EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAL => EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA

Ipuã/SP, 28 de Fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação